

## MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



## **EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

O **Prefeito do Município de Juquiá** /SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público **o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do Concurso Público Edital nº 01/2023, conforme segue:

CARGO	INSCRITOS
CONTROLADOR INTERNO	25

## RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ALEF MACEDO LOPES	30022	CONTROLADOR INTERNO
ANA CLAUDIA RIBEIRO ALVES	30019	CONTROLADOR INTERNO
BRUNA MORENGHI BARBOSA DE ARAÚJO	30003	CONTROLADOR INTERNO
CAMILA DANIELE DO CARMO	30012	CONTROLADOR INTERNO
CAMILA DE CARVALHO STAINER	30013	CONTROLADOR INTERNO
DÉCIO DIAS PEREIRA JUNIOR	30006	CONTROLADOR INTERNO
DIOGO DA VEIGA RAMOS	30001	CONTROLADOR INTERNO
ESTEVES DE LIMA RIBEIRO	30025	CONTROLADOR INTERNO
EVERTON SANTOS SOUZA	30014	CONTROLADOR INTERNO
FRANSLAINE FERREIRA DE SALES	30023	CONTROLADOR INTERNO
GEOVANA MARIA KURITA	30024	CONTROLADOR INTERNO
HELOISE DA SILVA CASSIANO	30021	CONTROLADOR INTERNO
JANDERSON KAZUO FONSECA TEZUKA	30010	CONTROLADOR INTERNO
JENIFFER ANTUNES BARBOSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	30020	CONTROLADOR INTERNO
JÉSSICA DOS SANTOS ARAÚJO	30005	CONTROLADOR INTERNO
LUCAS CORREA DE OLIVEIRA	30015	CONTROLADOR INTERNO
LUCIANO COSTA DE SOUZA	30017	CONTROLADOR INTERNO
MARIO ALEXANDRE SINCARUK ANTONIO	30004	CONTROLADOR INTERNO
MICHELE HEUSCHOBER PEREIRA FRANCO	30016	CONTROLADOR INTERNO
MYLENE BENTO FERREIRA	30009	CONTROLADOR INTERNO
NICKSON PEREIRA GUIMARÃES DA SILVA	30007	CONTROLADOR INTERNO
PRISCILA DOMINGUES DE JESUS	30018	CONTROLADOR INTERNO
RODOLFO VASSÃO DE ALMEIDA BAPTISTA	30008	CONTROLADOR INTERNO
SARAJANE BARROS DOS SANTOS	30002	CONTROLADOR INTERNO
SILVIO CARLOS BRAGA DA COSTA	30011	CONTROLADOR INTERNO

## NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/ OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da inscrição por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 9 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Juquiá, 12 de março de 2023.

Gilberto Tadashi Matsusue PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/ SP